

DECRETO Nº 3837/81
de 05 de novembro de 1981

Nº 297 de 05/11/1981

Dispõe sobre abertura de créditos
pecial no valor de Cr\$ 22.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti-
go 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de Cr\$22.000.000,00 (vinte e dois mi-
lhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2388 de 23 de dezembro de 1980
e Lei nº 2533 de 03 de novembro de 1981, destinado à construção de cinco
Unidades Básicas de Saúde e que terá a seguinte discriminação:

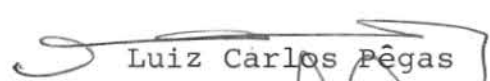
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento Médico Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754283.25	Unidades Básicas de Saúde	
9.13-4110	Obras e Instalações	22.000.000,00

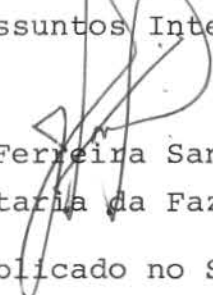
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta do pagamento a que se refere o inciso I do artigo
1º da Lei nº 2388.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em espe-
cial o decreto nº 3593/81, de 05 de fevereiro de 1981.

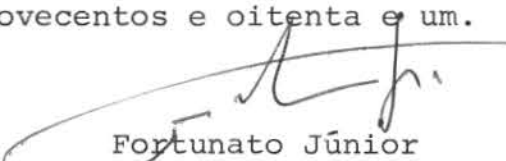
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias
do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos